



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Setor de Compras, Licitações e Contratos

PREGÃO Nº 037/2018
PROCESSO Nº 064/2018

CONTRATO Nº 029/2018

3º TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL QUE CELEBRAM, ENTRE SI, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL, COMO CONTRATANTE, E DE OUTRO LADO, A EMPRESA CLINAMEGE CLÍNICA MÉDICA LTDA, COMO CONTRATADA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR (AIH) E AUDITORIA MÉDICA JUNTO AO HOSPITAL DE CARIDADE DE VARGEM GRANDE DO SUL, NA FORMA E PELO PRAZO QUE ESPECIFICA, CELEBRADO POR FORÇA E EM OBSERVÂNCIA AO EDITAL DE PREGÃO N.º 037/2018 E PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 064/2018

Por este termo de rerratificação do instrumento contratual e na melhor forma de direito, de um lado como **CONTRATANTE** e assim simplesmente denominada de ora em diante, o **MUNICÍPIO DE VARGEM GRANDE DO SUL**, com sede na Praça Washington Luiz, 643 - Centro, Vargem Grande do Sul - SP, inscrita no CNPJ sob o n.º 46.248.837/0001-55, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, **AMARILDO DUZI MORAES**, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade RG n.º 15.690.034-8 e CPF n.º 024.413.408-16, residente e domiciliado à Rua Carino da Gama Corrêa, 1219, Jardim Brasília, na cidade de Vargem Grande do Sul, estado de São Paulo, e de outro lado como **CONTRATADA**, e assim simplesmente denominada de ora em diante, a empresa **CLINAMEGE CLÍNICA MÉDICA LTDA**, com sede à Rua Ângelo Francischet, n.º 287, Vila Francischet, na cidade de Casa Branca, estado de São Paulo, CEP: 13.700-000, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.550.236/0001-43, neste ato representada pelo Sócio/Administrador **DR. ALBERTO ZOGBI FILHO**, médico, brasileiro, casado, portador de cédula de identidade RG n.º 15.849.628 - SSP/SP e CPF n.º 251.227.518-38, residente e domiciliado à Rua Ângelo Francischet, n.º 287, Vila Francischet, na cidade de Casa Branca, estado de São Paulo, CEP: 13.700-000, resolvem firmar o presente instrumento decorrente do Pregão Presencial n.º 037/2018, regido pela Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e mediante cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

1.1 - Conforme solicitação e justificativa anexa do Departamento de Saúde, e, em conformidade com a CLÁUSULA SEGUNDA, item 2.5, do contrato originário, fica o presente instrumento contratual prorrogado pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura deste termo.

1.2 - Em decorrência da prorrogação deste instrumento contratual e, conforme acordo entre as partes mantém-se os valores atuais, isentando-se a aplicação do índice de correção de reajuste anual previsto contratualmente, conforme tabela a seguir:

Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Setor de Compras, Licitações e Contratos

Item	Descrição	Unid	Quantidade	Preço Unit.	Preço Total
1	Serviços médicos de Autorização de Internação Hospitalar AIH (jornada mensal de 15 horas)	Mês	12	R\$ 3.000,00	R\$ 36.000,00
Preço Unitário por Extenso: Três mil reais		Valor Total por Extenso: Trinta e seis mil reais			
2	Serviços técnicos de Auditoria Médica (jornada mensal de 15 horas)	Mês	12	R\$ 3.300,00	R\$ 39.600,00
Preço Unitário por Extenso: Três mil e trezentos reais		Valor Total por Extenso: Trinta e nove mil e seiscentos reais			
VALOR TOTAL: R\$ 75.600,00 (Setenta e cinco mil e seiscentos reais)					

1.3 - Estima-se o valor total do presente termo em **R\$ 75.600,00** (Setenta e cinco mil e seiscentos reais).

1.4 - As despesas decorrentes do presente termo correrão por conta da seguinte dotação orçamentária que será suplementada se necessário:

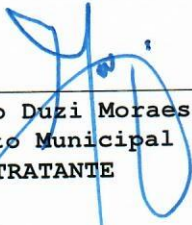
- 000342-02-02.20-10.122.0017-2.051-3.3.90.39.00.00.00.00.01.0310 (0310) - MANUTENÇÃO DEPTO. DE SAÚDE.


CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Permanecem expressamente ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento original.

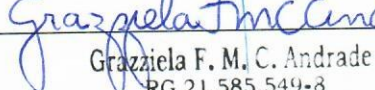
E, por estarem justos e acertados, assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.

Vargem Grande do Sul, aos 21 de maio de 2021.


Amarildo Duzi Moraes
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


Dr. Alberto Zogbi Filho
Sócio/Administrador
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) 
Graziela F. M. C. Andrade
RG 21.585.549-8
Adjunto Administrativo
Prefeitura Municipal VGSUL

2) 

GABRIEL HENRIQUE NARCISO
Auxiliar Administrativo
Prefeitura Municipal V. G. Sul



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Setor de Compras, Licitações e Contratos

PREGÃO Nº 037/2018
PROCESSO Nº 064/2018

TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
CONTRATADA: Clinamege Clínica Médica Ltda
CONTRATO Nº: 029/2018

OBJETO: Prorrogação contratual, pelo período de 12 (doze) meses, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos para Autorização de Internação Hospitalar (AIH) e serviços técnicos de Auditoria Médica junto ao Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul
ADVOGADO (S)/ Nº OAB/email: (*): Marcos Roberto Barion / Nº OAB: 255.579 / e-mail: juridico@vgsul.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- podemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP - CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Vargem Grande do Sul - SP, 21 de maio de 2021.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Amarildo Duzi Moraes
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 024.413.408-16

RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO /
RESPONSÁVEL QUE ASSINA O AJUSTE / ORDENADOR DE DESPESAS:

Pelo contratante:

Nome: Amarildo Duzi Moraes
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 024.413.408-16

Assinatura: _____

RESPONSÁVEL QUE ASSINA O AJUSTE:

Pela contratada:

Nome: Dr. Alberto Zogbi Filho
Cargo: Sócio/Administrador
CPF: 251.227.518-38

Assinatura: _____

(*): Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico

MARCOS ROBERTO BARION
Diretor Jurídico OAB/SP 155770
Prefeitura Municipal VGSul



Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul
Setor de Compras, Licitações e Contratos

PREGÃO Nº 037/2018
PROCESSO Nº 064/2018

DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Vargem Grande do Sul

CNPJ Nº: 46.248.837/0001-55

CONTRATADA: Clinamege Clínica Médica Ltda

CNPJ Nº: 13.550.236/0001-43

CONTRATO Nº: 029/2018

DATA DA ASSINATURA: 21/05/2021

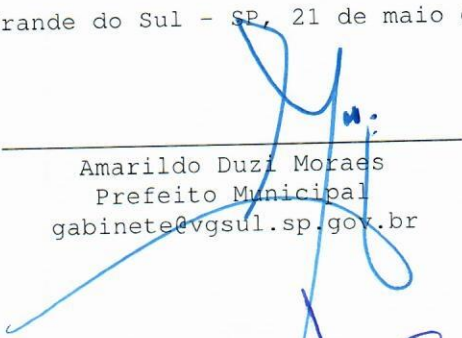
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura

OBJETO: Prorrogação contratual, pelo período de 12 (doze) meses, referente à contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos para Autorização de Internação Hospitalar (AIH) e serviços técnicos de Auditoria Médica junto ao Hospital de Caridade de Vargem Grande do Sul

VALOR (R\$): **R\$ 75.600,00** (Setenta e cinco mil e seiscentos reais)

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Vargem Grande do Sul - SP, 21 de maio de 2021.



Amarildo Duzi Moraes
Prefeito Municipal
gabinete@vgsul.sp.gov.br


MARCOS ROBERTO DANON
PREFEITO MUNICIPAL VGSul
PREFEITURA MUNICIPAL VGSul